

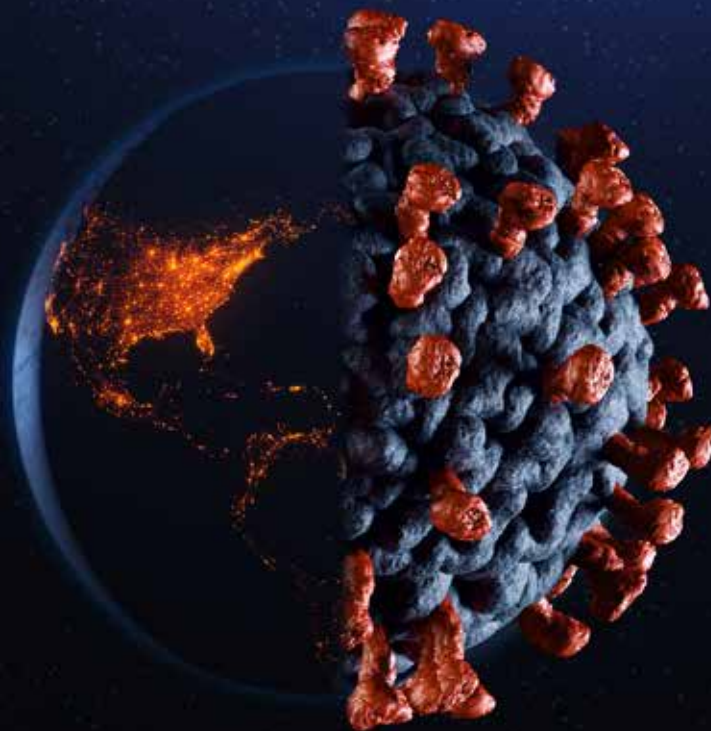


Inventa International

PROPRIEDADE INTELECTUAL, MARCAS E PATENTES

# Digesto coronavírus: Patentes e outros direitos de Propriedade Intelectual

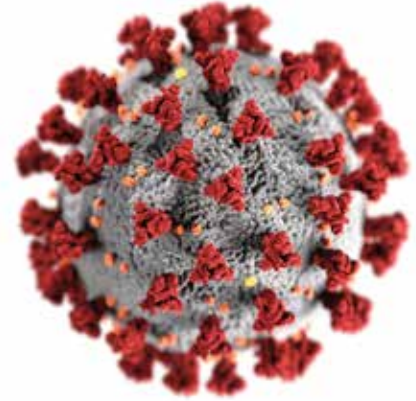
15.07.2020



Elaborado em parceria com **PLMJ**

TOPIC TRENDS

O mundo procura desesperadamente uma vacina e tratamentos contra a Covid-19. A resposta estará, também, na Propriedade Intelectual. Por isso, a PLMJ e a Inventa International juntaram esforços na elaboração de um Digesto sobre estes temas, permanentemente atualizado. Quem a ele aceder, terá informação completa e atual sobre o cruzamento entre a Propriedade Intelectual e os desafios do COVI-19, sobretudo quanto às patentes e os modelos de utilidade, sem esquecer toda a informação sobre o caminho para a obtenção de uma vacina.



- 1.** Medidas provisórias dos Institutos Públicos nacional e internacionais e novas funcionalidades para auxiliar no domínio das patentes.
- 2.** Trade Secrets
- 3.** Patent Pools
- 4.** Licenças compulsórias
- 5.** Riscos de infrações
- 6.** Iniciativas internacionais – Patent partnerships
- 7.** Iniciativas governamentais
- 8.** Modelos de Utilidade
- 9.** Marcas e Nomes de Domínio
- 10.** A caminho das vacinas
- 11.** Litígios
- 12.** Direitos de Autor
- 13.** Inteligência Artificial

## 1. Medidas provisórias dos Institutos Públicos nacional e internacionais e novas funcionalidades para auxiliar no domínio das patentes

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), no contexto da atual pandemia, e por imposição legal, passou a funcionar em exclusivo através dos serviços online disponibilizados no seu site. Assim, a contagem dos prazos foi retomada a 16 de abril de 2020 pelo que a prática dos atos pelos interessados é feita nos prazos legais previstos no CPI ou nas notificações emitidas pelo INPI. Para mais informações consultar a [página web do INPI](#).

O Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), no contexto da atual pandemia, adotou recentemente um plano de regresso presencial às instalações, tendo perto de 70 trabalhadores que, voluntariamente, regressaram ao Instituto, enquanto os restantes continuam em regime de trabalho remoto. A prorrogação de prazos que tinha vindo a ser concedida deste o início da pandemia, pelo Diretor Executivo do Instituto Christian Archambeau, terminou a 18 de maio. Prorrogações subsequentes e a possibilidade de recurso a outras soluções para dar continuidade aos processos de registo podem ser consultada na [página web do Instituto](#).

O Instituto Europeu de Patentes (IEP/EPO), no contexto da atual pandemia, decidiu adiar, até novas instruções, todas as sessões orais em exames e oposições agendados até dia 14 de setembro de 2020 que ainda não tenham sido realizadas por videoconferência, bem como, ainda, adiar todos os eventos organizados pelo Instituto também até 14 de setembro. Estas e outras informações sobre a tramitação dos pedidos de patente pode ser consultada na [página web do Instituto](#).

A Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI/WIPO), no contexto da atual pandemia, adiou ou

cancelou eventos e reuniões por si organizadas ou coordenadas até ao final de maio e instituiu o trabalho remoto para a maioria dos seus trabalhadores. Para mais informações sobre as medidas adotadas, consulte a [página web da Organização](#).

No passado dia 20 de abril que a OMPI lançou uma nova ferramenta de busca para a sua base de dados global de patentes, a PATENTSCOPE. Este instrumento de busca WIPO COVID-19 para o PATENTSCOPE tem como principal objetivo tornar mais fácil localizar e obter informações nos documentos publicados das patentes, que possam vir a ser úteis para investigadores que estejam a desenvolver novas tecnologias para lutar contra a pandemia COVID-19. A notícia pode ser consultada [aqui](#).

Mais recentemente, a 5 de maio, A OMPI lançou um novo instrumento que acompanha as alterações políticas relacionadas com a COVID-19 ou outras medidas que estão a ser implementadas pelos Estados membros da OMPI na sua resposta à pandemia global. Nas palavras de Francis Gurry, Diretor-Geral da OMPI: "The COVID-19 IP Policy Tracker is an information repository that will help ll stakeholders navigate changes implemented by the worldwide IP community as it adjusts to the COVID-19 pandemic". Esta nova ferramenta será atualizada regularmente e o acesso à mesma é livre. A notícia pode ser consultada [aqui](#).

## 2. Trade Secrets

A pandemia provocada pelo novo coronavírus originou dificuldades acrescidas para as empresas, que se viram obrigadas a adotar novos métodos para manter as suas informações confidenciais e secretas. Os constrangimentos criados pelo trabalho remoto e pelo lay-off, que em muito dificultam o preenchimento do requisito da adoção de "diligências razoáveis" no sentido de manter secretas as

informações para que possam ser consideradas segredos comerciais, são âmbito de análise da Freshfields Bruckhaus Deringer, que publicou um artigo com guide-lines para auxiliar as empresas a mitigar os riscos referidos. Leia o artigo [aqui](#).

A busca por uma vacina no combate à COVID-19 tem suscitado questões relacionadas com a proteção das invenções inerentes à descoberta científica. Num artigo da Crowell & Morning LLP, questiona-se as vantagens e desvantagens da proteção de uma eventual cura através da Patente, por oposição da sua proteção através dos Segredos Comerciais. O artigo pode ser lido [aqui](#).

### 3. Patent Pools

As patent pools têm sido apontadas por muitos como essenciais para o rápido desenvolvimento de uma vacina contra o novo coronavírus. Vários dirigentes europeus têm sugerido que a União Europeia adote medidas no sentido de facilitar o acesso a informação relacionada com a doença COVID-19 para que, com maior rapidez e com menor custo, se possam criar condições de acesso ou de licenciamento para todos os países. A IAM publicou um artigo neste sentido. O artigo pode ser lido [aqui](#).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) criou, a 29 de maio, uma "voluntary patent pool" por forma a recolher patentes, dados e outras informações relacionadas com a pesquisa e desenvolvimento de uma cura para a COVID-19. O objetivo é que esta informação possa ser acedida e partilhada por todos aqueles que se dedicam à investigação e criação de vacinas, medicamentos e formas de diagnóstico do novo coronavírus. A STAT publicou um artigo onde discute as implicações desta "voluntary patent pool", os países que a ela já aderiram e o menor apoio das farmacêuticas. Leia o artigo [aqui](#).

A "Solidarity Call to Action" (voluntary patent pool) criada pela OMS, no dia 29 de maio, pode ser consultada [aqui](#).

### 4. Licenças compulsórias

A possibilidade de recurso a licenças compulsórias, no contexto da atual pandemia, tem vindo a ser explorada já desde março. O motivo prende-se com os receios de que, aquando da descoberta de uma cura para a COVID-19, seja ela através de uma vacina ou de um medicamento, os direitos de PI impeçam que se aceda à cura a um preço comportável para os países que tão desesperadamente precisam dela. Um artigo da Gün + Partners explora o debate sobre as licenças compulsórias e algumas das medidas legislativas adotadas, no entanto, em vários países a este respeito. O artigo pode ser consultado [aqui](#).

### 5. Riscos de infrações

No contexto da atual pandemia, a urgência na produção de equipamento médico, nomeadamente de ventiladores, para tratar doentes infetados com o novo coronavírus aumentou o risco de violação de direitos de PI relacionadas com as referidas invenções. O Governo Britânico determinou, assim, que iria indemnizar os designers e construtores de ventiladores, em caso de terceiros detentores de direitos de PI sobre as invenções reivindicarem judicialmente os seus direitos. A Arnold & Porter aborda os contornos da medida adotada pelo Governo Britânico num artigo que pode ser consultado [aqui](#).

### 6. Iniciativas internacionais - Patent partnerships

O Instituto Americano de Patentes e Marcas (USPTO) criou a "Patents 4 Partnerships", uma base de dados que permite uma pesquisa rápida e sem custos das Patentes relacionadas com a doença COVID-19 que estão disponíveis para licenciamento. O objetivo desta iniciativa, melhor densificada num artigo da Morgan Lewis, é facilitar e



termos como coronavírus, covid, vacina, diagnóstico e testes. O artigo pode ser consultado [aqui](#).

A IP Twins elaborou algumas guide-lines com estratégias que as empresas, com especial destaque para as farmacêuticas, devem adotar de forma a proteger as suas marcas e nomes de domínio do fenómeno da ciberespeculação (cybersquatting) que tem ocorrido durante a pandemia. Leia o artigo [aqui](#).

### **10. A caminho das vacinas**

Dada a atual pandemia provocada pelo novo coronavírus, esta é a pergunta que a toda a hora se impõe: quem irá produzir uma vacina - e quando? Embora a esta última seja difícil de responder, Johnson & Johnson, Gilead e Roche são os pioneiros líderes existentes no campo dos antivírus. Tal é concluído pelo artigo da IAM que se baseia na recente análise da PatentSight sobre o tema. Leia o artigo [aqui](#).

### **11. Litígios**

Como resultado previsível e inevitável do COVID-19, destaca-se o surgimento abrupto de novos litígios no sistema judicial. O Solicitors Journal apresenta um relatório que alerta para a acumulação de processos cíveis em atraso, reclamações ineficazes relacionadas com IT e a COVID-19, que desencadeará um verdadeiro "tsunami" de litígios no sistema de justiça civil. Leia o artigo [aqui](#).

Um artigo da The Verge, dá conta de uma empresa de fachada, chamada Labrador Diagnostics LLC, que afirma ter os direitos de duas patentes da Theranos, tendo processado a BioFire, uma empresa que fazia testes à COVID-19, por violação dos referidos direitos. O artigo pode ser lido [aqui](#).

### **12. Direitos de Autor**

Também os Direitos de Autor são influenciados com a





Pandemia. Segundo algumas vozes, esta é uma oportunidade para "os autores, compositores, editores ou titulares de direitos em obras musicais encontrarem aqui, ainda, uma fonte de sustento. Como? Pagando-se pelo "live streaming", por exemplo. Leia o artigo da BLITZ aqui.

**LIVE STREAMING**

O jornal El País deu a conhecer as dores de cabeça causadas aos advogados pelas músicas cantadas por numerosos artistas durante a quarentena para encorajar a população em isolamento. Muitos se esqueceram dos direitos de autor respeitantes às canções já existentes bem como à nova canção criada. Leia o artigo aqui.

O Jornal de Notícias avançou que o Sindicato dos Jornalistas apresentou uma queixa formal na Polícia Judiciária e no Ministério Público contra aquilo que considera ser "um roubo de direitos de autor". Leia o artigo aqui.

### 13. Inteligência Artificial

A tecnologia tem provado, inúmeras vezes, ser de grande utilidade nas mais diversas áreas da vida humana. A saúde não é exceção e o combate ao novo coronavírus muito menos seria. Neste artigo da McCarthy Tetrault, fala-se das mais recentes inovações tecnológicas, desenvolvidas e adotadas em vários países, na área da inteligência artificial que auxiliam na previsão do contágio e na deteção e diagnóstico da COVID-19. Leia o artigo aqui.



#### Coordenação

Pedro Lomba (PLMJ), Manuel Lopes Rocha (PLMJ), Eduardo Nogueira Pinto (PLMJ) e Vítor Palmela Fidalgo (Inventa International).

#### Colaboração

João Francisco Sá (Inventa International), Diogo Antunes (Inventa International), Inês Coré (PLMJ) e Carolina Cunha Martins (PLMJ).

O presente documento foi elaborado em parceria com a PLMJ e destina-se a ser distribuído entre clientes e colegas. A informação nele contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O seu conteúdo não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do(s) editor(es). Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este tema contacte Vítor Palmela Fidalgo ([vfidalgo@inventa.com](mailto:vfidalgo@inventa.com)), Pedro Lomba ([pedro.lomba@plmj.pt](mailto:pedro.lomba@plmj.pt)), Manuel Lopes Rocha ([manuel.lopesrocha@plmj.pt](mailto:manuel.lopesrocha@plmj.pt)) ou Eduardo Nogueira Pinto ([eduardo.nogueirapinto@plmj.pt](mailto:eduardo.nogueirapinto@plmj.pt)).

